



PLANO DE TRABALHO
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26	
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703				
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	Email hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente	Banco:		Agência	Praça de Pagamento: Brotas
Nome do Responsável: Antonio Paulo Veronese			CPF: 016.499.768-79	
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSPSP	Cargo Presidente		Função	Matrícula
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção, nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000	

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** visando aquisição de material de consumo - medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios, descartáveis, material de expediente e uniformes para complementar assistência hospitalar no âmbito do SUS.

III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E JUSTIFICATIVA:

A – MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Missão: Oferecer tratamento humanizado e com qualidade para a comunidade local e para todos que buscarem seu atendimento.

B – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Santa Terezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por Diretoria composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também de voluntários, em Assembleias Gerais a cada triênio. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957.

A instituição disponibiliza mais de 70% de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos de pronto socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde. Atende às necessidades espontâneas do Município em urgências/emergências (Pronto socorro) e nas internações de Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia e Obstetrícia geradas nos atendimentos de seu pronto socorro e encaminhadas pelas unidades públicas de saúde. Além disso, o Hospital Santa Terezinha é referência para as demandas do município e tem sua rede de referência e contra-referência regulada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

O Hospital Santa Terezinha é parte do sistema de saúde do município de Brotas, com população estimada de 24.862 habitantes (estimativa IBGE 2021), auxiliando na prestação de serviços à população, inclusive aos mais de 350.000 turistas que visitam nossa cidade anualmente. Possui atualmente 42 leitos, sendo 36 leitos SUS distribuídos em: internação geral, cirurgia (geral e ortopédica), pediatria, ginecologia e obstetrícia,



além de pronto socorro, ambulatório e os seguintes Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas, Radiologia com equipamentos de Raio X e Tomografia computadorizada, Fisioterapia, Ultrassonografia, Cardiotocografia, Eletrocardiografia e Fonoaudiologia, conta também com serviços de apoio: Serviço de limpeza, lavanderia e Serviço de Nutrição e Dietética (SND).

De janeiro a julho de 2023 foram realizados mais de 90.000 procedimentos, incluindo exames laboratoriais, exames radiológicos, consultas médicas, atendimentos de enfermagem, assistência fisioterapêutica, atendimentos de fonoaudiologia e pequenas cirurgias e mais de 350 internações hospitalares.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira material de consumo para continuar a oferecer os serviços prestados no Pronto Socorro e nas internações hospitalares, com qualidade e eficiência aos usuários do sistema de saúde municipal.

V- INDICADOR

Manter 100% dos tipos de atendimentos e procedimentos oferecidos aos pacientes do SUS conforme pactuação vigente.





VI – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

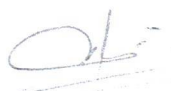
A execução do objeto do convênio compreenderá as seguintes etapas:

Ordem	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Custeio – Material de Consumo: Medicamentos	Aquisição de material de consumo – medicamentos – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
2	Custeio – Material de consumo: Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo – material hospitalar – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
3	Custeio – Material de consumo: Gêneros alimentícios	Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
4	Custeio – Material de consumo: Descartáveis	Aquisição de material de consumo – descartáveis – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
5	Custeio – Material de consumo: Material de expediente	Aquisição de material de consumo – material de expediente – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
6	Custeio - Material de consumo: Uniformes	Aquisição de material de consumo – uniformes – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	

VII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, serão aplicados integralmente:

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Medicamentos	Aquisição de material de consumo: medicamentos	-	R\$ 35.454,89
2	Custeio	Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo: material hospitalar	-	R\$ 35.000,00
3	Custeio	Gêneros alimentícios	Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios	-	R\$ 24.500,00
4	Custeio	Descartáveis	Aquisição de material de consumo: descartáveis	-	R\$ 14.000,00
5	Custeio	Material de expediente	Aquisição de material de consumo: material de expediente	-	R\$ 14.000,00
6	Custeio	Uniformes	Aquisição de material de consumo: uniformes	-	R\$ 25.000,00







VIII- ESTIMATIVA MENSAL DE APLICAÇÃO

Mat (R\$) Mês	Medicamentos	Materiais	Gên. alimentícios	Descartáveis	Material expediente	Uniformes	Total
Jan/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.500,00
Fev/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.500,00
Mar/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	42.500,00
Abr/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.500,00
Mai/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.500,00
Jun/24	5.000,00	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.500,00
Jul/24	5.454,89	5.000,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	-	17.954,89
Total	35.454,89	35.000,00	24.500,00	14.000,00	14.000,00	25.000,00	147.954,89

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de R\$ 147.954,89 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) serão repassados à entidade, após assinatura do termo do convênio, em parcela única.

X – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	DEZEMBRO/2023
TÉRMINO	:	SETEMBRO/2024

Brotas, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO PAULO VERONESE

Presidente

PLANO DE
TRABALHO
APROVADO

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
MATERIAL DE CONSUMO	147.954,89
Medicamentos	35.454,89
Materiais Hospitalares	35.000,00
Gêneros Alimentícios	24.500,00
Materiais Descartáveis	14.000,00
Materiais de Expediente	14.000,00
Uniformes	25.000,00

Nota: em anexo: - relação de média de consumo por produto

Brotas, 22 de novembro de 2023



ANTONIO PAULO VERONESE
Presidente

